



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
32816/2025

Recebido em: 22/04/2025
Horário: 17:22 horas
Rubrica: Admiso

REQUERIMENTO N° 48 /2025

EXCELENÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário de Obras e Transportes e Serviços, Edson Inenque Soares, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação. Solicita informações sobre a paralisação das obras na via paralela da Avenida principal do bairro São Cristóvão:

1. Qual o motivo da paralisação das obras na via paralela da Avenida principal do bairro São Cristóvão?

2. Qual o prazo contratual previsto para conclusão e se há previsão de retomada dos serviços?



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**



3. Houve aditivos contratuais no ano de 2025, seja de valor ou de prazo? Em caso positivo, encaminhar cópia.
4. Existe algum entrave técnico, jurídico ou financeiro que esteja impedindo o andamento das obras manda cópia do documento?
5. Quais medidas a Secretaria pretende adotar para solucionar o problema e garantir a conclusão da obra?

Justificativa

A paralisação de obras públicas causa transtornos à população, gera sensação de abandono e pode representar prejuízo ao erário público. Em visita recente ao local, foi possível constatar a ausência total de trabalhadores e maquinário inativo, o que motivou este requerimento, com o objetivo de esclarecer a situação e cobrar providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FAGNER BAIANO
Vereador (PODE)

Ao DEL, para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária	
Em <u>23/04/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	